

Apêndice 2 – Regulamentação do trabalho de conclusão de curso – TCC

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão do Curso - TCC de Graduação em Enfermagem será uma prática investigativa e/ou assistencial elaborada individualmente pelo acadêmico, em consonância com o grupo de pesquisa em que o professor do Departamento de Enfermagem da Fundação Universidade Federal de Rondônia se insere aprovado pelo CONDEP/DENF.

Art. 2º. O TCC deverá abordar temas da área da saúde relacionados à enfermagem, sendo este uma proposta que tenha relação com a realidade dos serviços, ressaltando o compromisso da Universidade em contribuir para a concretização dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O TCC é uma contribuição ao conhecimento e deve ser de nível publicável e científico, segundo os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 4º. Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem é o de proporcionar aos alunos à oportunidade de demonstrar o grau de conhecimento adquirido, o aprofundamento do recorte temático, a sistematização das atividades, o ensaio teórico e/ou exposição dos resultados de uma pesquisa.

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Art. 5º. O acadêmico para início das atividades deve:

- I – Comparecer as orientações pré-agendadas com o orientador e cumprir o cronograma proposto pelo professor-orientador;
 - II – Manter uma boa comunicação com orientador;
 - III - Respeitar o cronograma de atividades estabelecidas em comum acordo com o professor orientador;
 - IV - Buscar todas as informações necessárias para desenvolver o Trabalho de Conclusão do Curso;
 - V – Redigir o Trabalho de Conclusão de Curso dentro das Normas da ABNT;
 - VI - Encaminhar três cópias do projeto para a Coordenação do TCC.
 - VII – Entregar as etapas do seu TCC nas datas estabelecidas pelo professor-orientador.
 - VIII - Cumprir com as normas do TCC de Enfermagem;
- Parágrafo Único** - Nenhum tema de Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser mudado após a qualificação.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/ORIENTADOR DE TCC DE ENFERMAGEM

Art. 7º. O Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem é desenvolvido mediante orientação de um professor pertencente ao Departamento de Enfermagem com titulação mínima de mestre e dedicação exclusiva, de acordo com as linhas e os projetos institucionais do grupo de pesquisa em que o docente se insere.

Parágrafo Único – A forma de apresentação do TCC será monografia, sendo os resultados apresentados no formato de artigo científico.

Art. 8º. Cabe ao aluno escolher o professor orientador, de acordo com a linha de pesquisa, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração:

1. A aceitação do convite pelo professor que dar-se-á mediante a assinatura de termo de compromisso;
2. O aluno poderá contar com a colaboração de um coorientador, pertencente ao quadro de docentes da UNIR ou de outra instituição, devendo este possuir minimamente titulação de mestre, vínculo com ensino de graduação, conhecimento específico na área

afim, sem ônus para a Instituição, desde que obtenha a aprovação do seu orientador e do Conselho de Departamento de Enfermagem.

Parágrafo Único: A substituição do orientador somente poderá ocorrer desde que solicitada e aprovada pelo Conselho de Departamento, por meio de requerimento acompanhado de justificativa.

Art. 9º. Cada professor poderá ter no máximo três (3) alunos para efeito de orientação.

Art. 10. São deveres do professor orientador:

- I – Ter a titulação mínima de mestre e orientar os trabalhos de acordo com sua área de formação ou de pesquisa;
- II – Orientar e acompanhar o processo de construção dos trabalhos acadêmicos que estiverem sob sua responsabilidade;
- III - Orientar e indicar fontes bibliográficas e outros instrumentos de coleta de dados e informações para seus orientandos;
- IV - Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC;
- V - Atender seus alunos orientados, em horário previamente fixado;
- VI - Comunicar por escrito ao Coordenador do TCC os casos dos alunos que não comparecerem a três encontros consecutivos de orientação;
- VII - Entregar as fichas de frequência, e avaliação devidamente preenchidas e assinadas para o Coordenador do TCC;
- VIII - Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as atas finais das sessões de defesa;
- IX - Presidir a banca examinadora;
- X – Autorizar exclusivamente mediante instrumento próprio, a protocolização do TCC pelo acadêmico, assumindo que o mesmo está em condições de apresentação pública;
- XI - Assumir o compromisso de entregar no ato da defesa e qualificação o trabalho com sugestões e apontamentos;
- XII - Preencher as fichas de avaliação do trabalho escrito e oral, além da ata no momento da apresentação do TCC.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TCC DE ENFERMAGEM

Art. 11. A coordenação de TCC do Curso de Graduação em Enfermagem fica a cargo do professor responsável pela disciplina de TCC I e TCC II designado pelo Conselho de Departamento, com carga horária semanal de 2 h/a por semestre.

Art. 12. São atribuições do Coordenador de TCC de Enfermagem:

- I – Coordenar e supervisionar todas as fases de desenvolvimento do TCC;
- II – Providenciar e manter atualizados os instrumentos de registros de atividades desenvolvidas durante a fase de elaboração do TCC;
- III – Acompanhar todo o processo avaliativo do TCC e encaminhar os resultados finais à Chefia do Departamento para os devidos registros e publicação;
- IV – Coordenar encontros periódicos com professores-orientadores para organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- V - Estabelecer datas e prazos para cada momento de realização e apresentação do TCC;
- VI – Proceder, quando for o caso, à substituição de orientadores, ouvido o Conselho de Departamento;
- VII – Coordenar a constituição das bancas examinadoras, cronograma de apresentação dos trabalhos, divulgando-os no meio acadêmico com uma semana de antecedência da data marcada para a apresentação dos trabalhos;
- VIII – Receber os trabalhos escritos e encaminhá-los à banca e/ou comissão avaliadora para avaliação da Banca Fechada;
- IX – Reservar sala e equipamentos audiovisuais para apresentação dos trabalhos na defesa Pública;
- X – Providenciar declarações de orientador e/ou avaliador aos membros da banca examinadora.

CAPÍTULO V

DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 13 – O aluno deve elaborar seu projeto do TCC de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu Professor Orientador, ainda no 9º período do curso.

§1º- O TCC só poderá ser cursado pelo acadêmico de enfermagem que tiver **sid**o **aprovado em** todos os componentes curriculares constantes até o VIII período do Curso de Graduação em Enfermagem.

§2º - O projeto de pesquisa ou plano de trabalho deverá conter entre 10 e 15 laudas incluindo-se, nesse total, somente a parte textual;

§3º – A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

A estrutura do **projeto de monografia** compõe-se de:

I – Folha de rosto;

II – Identificação;

III – Tema;

IV – Delimitação do tema;

V – Formulação do problema (pergunta básica);

VI – Hipótese (não obrigatória);

VII – Objetivos (geral e específicos);

VIII – Justificativa;

IX – Metodologia;

X – Cronograma de atividades e orçamento;

XI – Referências

XII – Instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo);

XIII – Parecer de admissibilidade do professor orientador.

§ 3º – Caso o aluno seja vinculado a um Grupo de Pesquisa cujo orientador do DENT tenha um projeto institucionalizado na UNIR, com a devida aprovação pelo CEP/UNIR, o aluno só deverá apresentar seu plano de trabalho com base no projeto matriz do orientador.

Art. 14. O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso ou o Plano de Trabalho deve ser entregue ao Coordenador do TCC no final do 9º período.

Art. 15. O Coordenador do TCC encaminhará os projetos à Banca Fechada que avaliará o projeto ou plano de trabalho.

Art. 16. O Coordenador de TCC agendará com o orientador do aluno, a data da qualificação do projeto, cuja Banca será a mesma da defesa do TCC.

Art. 17. Se o projeto não for aprovado pela Banca Fechada, retornará para o aluno através do orientador, que terá 30 dias para refazê-lo.

CAPÍTULO VI

DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE TCC

Art. 18. A banca de qualificação tem como finalidade avaliar o projeto de TCC nos aspectos teórico-metodológicos e atribuir uma nota de zero (0) a 100 pontos contemplando os aspectos do projeto e defesa oral.

Art. 19. A banca de qualificação será realizada com a presença dos professores e aluno e constará somente das arguições dos membros da banca.

Art. 20. O projeto deverá ser encaminhado para os professores da banca de qualificação no mínimo com sete (7) dias úteis de antecedência.

Art. 21. Para a aprovação do projeto do TCC, deve ser levada em consideração a sua exequibilidade e a existência ou não de monografia já apresentada e defendida com base em projeto idêntico.

§1º – O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de até 30 dias úteis, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente a Banca Examinadora.

§2º – Aprovado o projeto do TCC, que este seja entregue à Chefia do DENF em cópia digitalizada que confeccionará um CD em um único arquivo.

§3º – O aluno que incorrer na prática de plágio no projeto do TCC será automaticamente reprovado na disciplina, e ainda enfrentará sanção administrativa a ser imposta pelo Conselho de Departamento.

Art. 22. A banca de qualificação será constituída por: professor orientador; um professor indicado pelo aluno e orientador, respeitando as linhas de pesquisa; um professor indicado pelo Conselho de Departamento de Enfermagem e seus suplentes, devendo estes possuírem minimamente titulação de mestre e vínculo com ensino de graduação.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 23. Dos procedimentos quanto ao processo de elaboração de TCC, o qual se dará no décimo período do curso.

I - O aluno só poderá entregar seu TCC para a banca avaliadora, mediante carta de encaminhamento assinada pelo orientador, na data estabelecida pela coordenação de TCC;

II - O acadêmico que não entregar o TCC na data estabelecida pela coordenação de TCC deverá registrar justificativa via Protocolo ao Departamento;

III - Para as justificativas fundamentadas será deferido pela Chefia do Departamento de Enfermagem;

IV - Para as justificativas não fundamentadas o pedido será avaliado pela coordenação de TCC ouvido o Conselho de Departamento de Enfermagem;

V - O TCC deverá conter até 40 laudas, incluindo-se, as referências, excluindo os elementos pré e pós-textuais.

VI - O TCC deverá conter os seguintes elementos constantes na ABNT.

Parágrafo Único – O aluno só poderá encaminhar seu TCC para a Banca Fechada quando apresentar o documento de envio do artigo a um periódico indexado.

Art. 24. A avaliação do TCC consiste do trabalho escrito e da comunicação oral.

Art. 25. O resultado da avaliação feita pela banca fechada recebe os conceitos: suficiente ou insuficiente.

§1º- Nos casos em que a Banca julgar necessário, o TCC deverá ser reformulado, ficando estabelecido um período máximo adicional que não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 dias úteis para realização dos ajustes necessários.

§2º - A reelaboração do trabalho com as correções sugeridas pela Banca deverá ser entregue em três (3) vias digitadas, sem encadernação à Chefia do Departamento, que encaminhará aos membros da Banca Examinadora para outra avaliação. Após a nova avaliação, a Banca emitirá o conceito final da versão escrita.

§3º - Se reprovado na re-apresentação, o acadêmico deverá refazer o TCC e apresentá-lo por ocasião da próxima turma de concluintes do curso.

CAPÍTULO VIII

DA DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 26. As sessões de defesa das monografias são públicas.

§ Único – Não será permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem público o conteúdo das monografias antes das defesas.

Art. 27. A Banca Examinadora será a mesma da banca de qualificação.

Art. 28. Os TCC aprovados pela Banca Examinadora deverão ser apresentados em sessão pública, com a presença da Banca, conforme a data definida pelo Coordenador.

Art. 29. Na defesa, o aluno tem 20 minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até 10 minutos para sua argumentação, dispondo ainda o discente de outros 10 minutos para responder a cada um dos examinadores.

Art. 30. O resultado final da avaliação feita pela banca examinadora é expresso por meio de notas na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

I - É considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima igual a 60 (sessenta) pontos;

II - A nota final é resultante da avaliação do trabalho escrito e da comunicação oral;

III - A atribuição das notas em ata dar-se-á após o encerramento da comunicação oral e da etapa de arguição, e manifestação dos membros da banca examinadora;

IV - Para a atribuição das notas será utilizada a ata de avaliação individual;

V - A nota obtida será comunicada ao acadêmico imediatamente após a definição da banca;

VI - A versão final do TCC deverá encaminhada ao DENF, com revisão ortográfica e gramatical, contemplando as recomendações da banca, sendo necessária no ato da entrega do trabalho final a assinatura do orientador.

VII – A versão final do TCC será encaminhada pelo coordenador do TCC à PROPesq.

CAPÍTULO IX

VÍNCULO E QUEBRA DE VÍNCULO DO ACADÊMICO COM O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Art. 31. O Orientador, com anuência do Conselho de Departamento, poderá solicitar desligamento da orientação de TCC quando o acadêmico não cumprir o plano e o cronograma de atividades.

I - O desligamento não poderá ocorrer se faltar menos de 20 (vinte) dias da data fixada para entrega do trabalho para a banca examinadora fechada e deve ter a ciência por escrito do acadêmico;

II - O Coordenador do TCC pode indeferir o pedido se julgar insuficiente a justificativa apresentada ou se entender não haver mais tempo hábil para a conclusão do trabalho sob orientação do outro docente;

III - O Orientando pode apresentar, nos três (3) dias seguintes à ciência do desligamento, justificativa perante o Coordenador de TCC e solicitar novo Orientador.

Art. 32. O acadêmico, mediante justificativa encaminhada à Coordenação de TCC, pode solicitar a substituição de Orientador.

I - O pedido de substituição deve ser protocolado na Secretaria do Departamento, no mínimo 20 (vinte) dias antes da data fixada para entrega do trabalho e deve ter a ciência por escrito do orientador;

II - O Coordenador do TCC pode indeferir o pedido se julgar insuficiente a justificativa apresentada ou se entender não haver mais tempo hábil para conclusão do trabalho sob orientação de outro docente.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Compete ao Conselho de Departamento de Enfermagem propostas de alteração deste Regulamento, apreciado pelo Conselho de Núcleo de Saúde e pelo CONSEA/UNIR.

Art. 34. Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pela Coordenação do TCC e pelo Conselho de Departamento de Enfermagem, observadas as disposições regimentais.

Art. 35. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, ____ de _____ de 2015.

APÊNDICES

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA OU PLANO DE TRABALHO

TÍTULO:		
ALUNO (A):		
HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO		DATA DE DEFESA:
1. ASPECTOS FORMAIS		40
1.1. O Sumário do projeto de pesquisa está como o requerido. (Introdução, Problematização, Objetivos, Justificativa, Revisão de literatura, Metodologia, Cronograma, Orçamento e Referências).	10	
1.2. A formatação e os aspectos gráficos do trabalho estão corretos. (Margem, tamanho da fonte, paragrafação, espaçamento, recuos, notas de rodapé, citações diretas e indiretas, títulos e subtítulos); citações no corpo do texto estão de acordo com o padrão ABNT. Caso não haja, indicar se houver problema com algum desses elementos.	10	
1.3. As referências ao longo do texto (autor-data) foram colocadas de maneira correta. Se não, indicar.	10	
1.4. O texto apresenta linguagem adequada, ideias concatenadas e claras, coesão e coerência.	10	
2. ASPECTOS DE CONTEÚDO		30
2.1. INTRODUÇÃO: O tema está indicado claramente? O problema está formulado de maneira clara e precisa? Há delimitação do problema com indicações dos referenciais teóricos?	10	
2.2. OBJETIVOS: Os objetivos geral e específicos estão claros e coerentes com a metodologia?	10	
2.3. JUSTIFICATIVA: Há justificativa para o tema escolhido? Apresentou a relevância política, social e acadêmica do tema?	10	
3. METODOLOGIA		10
3.1. O tipo de abordagem de pesquisa está clara? Há adequação entre o tipo de abordagem e o tipo de técnica apresentada? Apresenta coleta de dados, variáveis do estudo e análise dos dados? Apresenta os aspectos éticos?	10	
4. ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, REFERÊNCIAS (PADRÃO ABNT), APÊNDICES (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO GESTOR E TCLE)		20

FICHA DE AVALIAÇÃO – TCC

TÍTULO:			
ALUNO (A):			
HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO		DATA DE DEFESA:	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO I		MÁXIMO	NOTA
1. ASPECTOS FORMAIS		30	
1.1. Elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, errata (s/n), folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, resumo em português, <i>abstract</i> , listas de gráficos, tabelas e siglas, listas de ilustrações, abreviaturas e símbolos e sumário.		10	
1.2. Elementos textuais: Introdução, desenvolvimento e conclusão.		10	
1.3. Elementos pós-textuais: bibliografia, glossário, apêndice, anexo, índice. Formatação conforme ABNT: títulos e subtítulos, citações, numeração de páginas, referências.		10	
2. ASPECTOS LÓGICOS		30	
2.1 Coerência entre objetivos, o problema e o título com o conteúdo do trabalho. Eficácia na utilização do tempo da apresentação (máximo 20 min). Correlação com o referencial teórico. Sequência lógica na apresentação.		15	
2.2 Contextualização, questões de pesquisa, categorias teóricas. Formulação e delimitação do problema e formulação dos objetivos.		15	
3. ASPECTOS LINGÜÍSTICOS		20	
3.1 Correção, clareza e precisão: na introdução, na expressão e na linguagem.		10	
3.2. Segurança na exposição das ideias.		10	
4. ASPECTOS METODOLÓGICOS		20	
4.1 Método, instrumentais, critérios e procedimentos. Habilidade e qualidade na utilização de técnicas e materiais de apoio (ilustração, diagramas, tabelas e gráficos). Qualidade da apresentação gráfica.		10	
4.2 Clareza: na redação, na estrutura e na organização do texto. Apresentação da metodologia empregada no trabalho. Adequação dos recursos tecnológicos utilizados.		10	
SUBTOTAL I		100	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO II		MÁX	NOTA
5. ASPECTOS PRÁTICOS		100	
5.1 Apresentação: Capacidade de síntese, principais resultados e encaminhamentos de outros aspectos para futuras pesquisas.		5	
5.2 Segue sequência lógica conforme metodologia?		5	
5.3 Fundamenta o trabalho utilizando citações bibliográficas?		5	
5.4 Utiliza equipamentos audiovisuais adequados?		5	
5.5 Respeita o tempo previsto pela Comissão avaliadora?		5	
5.6 Respeita prazo de entrega do trabalho?		5	

5.7 Contextualização: Apresentação da justificativa para realização do estudo. Contextualizou o trabalho?	10	
5.8 Arguição: Domínio, segurança e qualidade das argumentações e das respostas.	20	
5.79 Nível de profundidade do assunto. Apresentou análise dos dados coerente com as conclusões e os objetivos traçados?	20	
5.10 Clareza na apresentação dos resultados do trabalho e no encerramento da apresentação. Postura ética.	20	
SUBTOTAL II	100	
NOTA FINAL = (SUBTOTAL I + SUBTOTAL II): 2		
TOTAL DE PONTOS		

OBS: * pontos a serem somados ou subtraídos com o artigo 12 – no processo de desenvolvimento do projeto

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA:	
<hr/>	
Presidente e Professor(a) Orientador(a)	
<hr/>	
Membro e Primeiro(a) Examinador(a)	
<hr/>	
Membro e Segundo(a) Examinador(a)	
<hr/>	
Aluno(a)/Autor(a)	
Porto Velho, ____ de dezembro de 20__.	
PARECER FINAL	
() Aprovado(a).	() Reprovado.
OUTRAS OBSERVAÇÕES:	

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaro para os devidos fins que aceito orientar o discente _____, no
_____, no
seu Trabalho de Conclusão de Curso. A orientação se dará de acordo com o
Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem.

Nome do orientador: _____

Título provisório do TCC: _____

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Eu acadêmico acima mencionado declaro que tenho conhecimento do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, e assumo os compromissos da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Assinatura do(a) discente

Data de entrega da declaração de orientação: ___/___/___

Assinatura do(a) Coordenador(a) do TCC do Curso de Graduação em Enfermagem

FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

(modelo do professor)

Eu, _____
solicito o desligamento da orientação do(a) acadêmico(a) _____

O motivo que desencadeou este desligamento foi _____

Eu, acadêmico(a) _____,
declaro estar ciente dos motivos pelos quais está havendo o desligamento do orientador
acima citado(a).

Assinatura do(a) acadêmico(a)

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Coordenador(a) do TCC do Curso de Graduação em Enfermagem

Data: ___/___/___

FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR(A)

(modelo do(a) acadêmico(a))

Eu, _____
solicito o desligamento da orientação do(a) professor(a) _____O motivo que desencadeou este desligamento foi

_____Eu professor(a) _____,
declaro estar, ciente dos motivos pelos quais está havendo o desligamento do(a)
acadêmico(a) acima citado(a)._____
Assinatura do(a) acadêmico(a)_____
Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Coordenador(a) do TCC do Curso de Graduação em Enfermagem

Data: ___/___/___

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Atividade	Data de orientação	Horário	Duração prevista

Assinatura do(a) acadêmico(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

PLANILHA DE HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

DOCENTE: _____

DIA: ___/___ - Dia da semana: _____

Horário

Acadêmico(a)

Assunto

DIA: ___/___ - Dia da semana: _____

Horário

Acadêmico(a)

Assunto

DIA: ___/___ - Dia da semana: _____

Horário

Acadêmico(a)

Assunto

CARTA DE ENCAMINHAMENTO PARA ENTREGA DO PROJETO DE TCC

ACADÊMICO(A):

ORIENTADOR(A):

Informamos à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso que o Projeto intitulado _____

_____ enco
ntra-se finalizado, sendo, portanto autorizada sua entrega e o seu encaminhamento para a Banca Avaliadora.

Orientador(a): _____

Nome do membro da banca 1:

Nome do membro da banca 2:

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA n°. _____

No dia ___/___/20___, as ___h___min, reuniu-se na Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Curso de Graduação em Enfermagem, a Comissão Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, para avaliar o(a) acadêmico(a)

_____.

Após dar a conhecer, aos presentes, o teor e normas regulamentares do TCC intitulado

_____.

passou a palavra ao(a) acadêmico(a), para apresentação de seu trabalho.

Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a comissão se reuniu, para avaliação e expedição do resultado final. A banca avaliadora concede um prazo de 30 dias para o aluno efetuar as correções sugeridas e apresentar o trabalho em sua redação definitiva. Foram atribuídas as seguintes indicações, pelos senhores examinadores:

Orientador _____ Nota: _____

Examinador 1 _____ Nota: _____

Examinador 2 _____ Nota: _____

Média: _____

Orientador – Presidente da Banca	
_____	_____
Examinador 1	Examinador 2
_____	_____

Chefe de Departamento	

Porto Velho _____ de _____ 20__.

OBS: A Comissão avaliadora lavra a ata conferindo ao acadêmico o requisito parcial para obtenção do grau de Enfermeiro oferecendo um prazo de trinta dias para as correções.

RELATÓRIO FINAL DE TCC DO PROFESSOR ORIENTADOR

Professor (a) Orientador (a):

Ano Letivo: Semestre:

1. Atividades Desenvolvidas

2. Acadêmicos Orientados

Acadêmico (a):

Período:

RELATÓRIO INDIVIDUAL DO ORIENTANDO

3. Relatório do orientador referente ao andamento do TCC no decorrer do semestre, sugestões, críticas, pontos positivos e negativos, etc.

Assinatura do (a) Prof. Orientador (a)

RELATÓRIO FINAL DE TCC DO ACADÊMICO

O acadêmico deverá relatar por tópicos ou em forma de texto tudo o que considerar relevante referente: Orientador, Coordenador de TCC, Dificuldades encontradas, Pontos positivos, Pontos negativos, Sugestões, Avaliação pessoal de seu desenvolvimento acadêmico, etc...

A avaliação, feita com veracidade e seriedade, é de suma importância para amadurecimento das condutas adotadas no TCC, portanto, você poderá utilizar o número de páginas necessárias para sua avaliação.

Acadêmico (a) – Nome e Assinatura

Orientador (a) – Nome e Assinatura

Coordenador de TCC – Nome e Assinatura

Data: ___/___/___

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS BANCAS DE TCC

(AOS ORIENTADORES)

SENHORES PROFESSORES, SOLICITAMOS QUE OS PROCEDIMENTOS ABAIXO SEJAM OBSERVADOS PARA A CONDUÇÃO DAS BANCAS DE TCC:

- CUMPRIMENTAR A TODOS OS PRESENTES E AGRADECER O COMPARECIMENTO
- FAZER A ABERTURA DA SESSÃO DE TRABALHOS
- FORNECER INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS
- CRONOMETRAR E CONTROLAR O TEMPO DAS ATIVIDADES
- CADA ACADÊMICO TERÁ 15 MIN PARA A SUA APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- CADA ACADÊMICO TERÁ 20 MIN PARA A SUA APRESENTAÇÃO DO TCC
- INFORMAR AO ACADÊMICO QUANDO ESTIVER FALTANDO 2 MIN
- INFORMAR AO ACADÊMICO QUANDO O TEMPO ESTIVER ESGOTADO
- SOLICITAR QUE O ACADÊMICO SENTE-SE E FAÇA ANOTAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DA BANCA
- CADA MEMBRO AVALIADOR TERÁ 5 MIN PARA QUESTIONAMENTOS
- AO FINAL DA ARGUIÇÃO A BANCA DEVE SE REUNIR EM UMA SALA EM SEPARADO PARA PREENCHER A ATA
- EM SEGUIDA A BANCA VOLTA À SALA DE ORIGEM E ENTREGA OS TRABALHOS COM AS ANOTAÇÕES AO ACADÊMICO
- AS NOTAS SERÃO PUBLICADAS PELA DIRCA APENAS APÓS A ENTREGA DA VERSÃO FINAL COM AS SUGESTÕES DA BANCA EXAMINADORA
- INFORMAR A DATA DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA
- INFORMAR AO ACADÊMICO QUE ESTE DEVERÁ ENTREGAR 2 CD
- CUMPRIMENTAR O ACADÊMICO PELO SEU TRABALHO
- ENCERRAR A SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE TCC